

**Ata n.º 2\_TS4/2024**

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e cinco estiveram reunidos a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Marisa Cristina Cunha Teixeira, técnica superior de sociologia da Divisão de Desenvolvimento Social, como primeira vogal, e Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como segunda vogal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de técnico superior na área de serviço social, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202502/1159, a fim de proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão dos candidatos ao procedimento em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria).

1. Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

1.1. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso:

- Diana dos Santos Coutinho

1.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do aviso, ser detentor de licenciatura em serviço social:

- Diana Teixeira Pereira

1.3. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não

comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do aviso, ser detentor de licenciatura em serviço social; e por não cumprir os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais:

- Diana Alves

1.4. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e por não cumprir os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais:

- Patrícia Fragoso Vidó

1.5. Por não ter comprovado possuir todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1 do Aviso, nomeadamente o previsto na alínea a) do art.º n.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial:

- Andréa Rodrigues

1.6. Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor de licenciatura em serviço social; e por não cumprir os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais:

- Carina Isabel Santos Marques
- Marta Paula Maio Lino

1.7. Por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do aviso, ser detentor de licenciatura em serviço social; e por não cumprir os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais:

- Juliana Gomes Carvalho

1.8. Por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem de Assistentes Sociais:

- Adelaide do Cabo Silvino
- Ana Raquel da Silva Cardoso
- Beatriz Olívia do Carmo Medeiros Bragança
- Cátia Sousa Jorge
- Cláudia Filipa Borges Nunes
- Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro
- Fabiana Félix Simões
- Joana Isabel Valente Rocha
- Juliana Teixeira Rendeiro
- Liliana Dias Gonçalves Martins
- Márcia Alexandra Carvalho dos Santos
- Marli Moreira Macedo Pestana
- Rosária Marques Igrejas

2. O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da intenção de os excluir, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria, para no prazo de 10 (dez) dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.


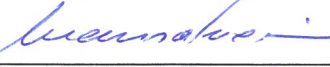

3. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura:

- Ana Rita dos Santos Falcão
- Cláudia Patrícia Teixeira Gomes
- David Carvalho Teixeira
- Helena Sofia Azevedo Araújo
- Inês Miranda da Costa
- Inês Patrícia Pereira Barros
- Liliana Vieira Ferreira Rocha
- Maria Miguel Machado da Rocha Magalhães
- Raquel Filipa Amaro Mena Peres
- Ricardo Emanuel Ralha Feijão Monteiro Cardoso
- Tânia Sofia Gonçalves Resende

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 26 de março de 2025

O Júri:

O Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	

**ANEXO À ATA N.º 2**
**LISTA DE CANDIDATOS/AS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO**
**(Às exclusões ocorridas em sede de admissão)**

Nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam notificados/as os/as candidatos/as, abaixo mencionados/as, para, no prazo de dez dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:


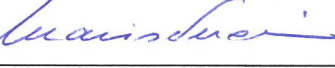
Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Adelaide do Cabo Silvino	f)
Ana Raquel da Silva Cardoso	f)
Andréa Rodrigues	c)
Beatriz Olívia do Carmo Medeiros Bragança	f)
Carina Isabel Santos Marques	d); f)
Cátia Sousa Jorge	f)
Cláudia Filipa Borges Nunes	f)
Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro	f)
Diana Alves	a); b); e); f)
Diana dos Santos Coutinho	a); b)
Diana Teixeira Pereira	a); b); e)
Fabiana Félix Simões	f)
Joana Isabel Valente Rocha	f)
Juliana Gomes Carvalho	e); f)
Juliana Teixeira Rendeiro	f)
Liliana Dias Gonçalves Martins	f)
Márcia Alexandra Carvalho dos Santos	f)
Marli Moreira Macedo Pestana	f)
Marta Paula Maio Lino	d); f)
Patrícia Fragoso Vidó	a); b); f)
Rosária Marques Igrejas	f)

**Observações:**

- a) Por não ter formalizado a candidatura através do preenchimento do Formulário Tipo de Candidatura, exigido no ponto 10.2. do Aviso de abertura, sob pena de exclusão;
- b) Por não ter comprovado possuir todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1 do Aviso, uma vez que não declararam reunir os referidos requisitos no n.º 7 do Formulário Tipo de Candidatura;
- c) Por não ter comprovado possuir todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1 do Aviso, nomeadamente o previsto na alínea a) do art.º n.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- d) Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor de licenciatura em serviço social;
- e) Por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do Aviso;
- f) Por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais.

Alijó, 26 de março de 2025

O Júri:

O Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	